

FERNANDO DA FONSECA GAJARDONI
LUANA PEDROSA DE FIGUEIREDO CRUZ
LUÍS OTÁVIO SEQUEIRA DE CERQUEIRA
LUIZ MANOEL GOMES JUNIOR
ROGERIO FAVRETO

COMENTÁRIOS À LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

LEI 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Prefácio • LUIZ FLÁVIO GOMES
In memoriam

4ª edição
revista, atualizada e ampliada

THOMSON REUTERS
**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo e Quenia Becker

Gerente de Conteúdo Tax: Vanessa Miranda de M. Pereira

Direitos Autorais: Viviane M. C. Carmezim

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Projetos: Camilla Dantara Ventura

Estagiários: Alan H. S. Moreira, Ana Amália Strojnowski, Bárbara Baraldi e Bruna Mestriner

Produção Editorial

Coordenação

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Larissa Gonçalves de Moura

Analistas de Operações Editoriais: Alana Fagundes Valério, Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

Designer Editorial: Lucas Kfour

Estagiários: Maria Carolina Ferreira, Sofia Mattos e Tainá Luz Carvalho

Capa: Chrisley Figueiredo

Adaptação de capa: Linotec

Equipe de Conteúdo Digital

Coordenação

MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO

Analistas: Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Estagiária de Produção Gráfica: Ana Paula Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Comentários à Lei de Improbidade Administrativa : Lei 8.249 de 02 de junho de 1992 / Fernando da Fonseca Gajardoni ... [et al.]. -- 4. ed. rev., atual. e ampl. -- São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2020.

Outros autores: Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz, Luís Otávio Sequeira de Cerqueira, Luiz Manoel Gomes Junior, Rogerio Favreto

Bibliografia
ISBN 978-65-5614-138-1

1. Direito administrativo 2. Direito administrativo - Brasil 3. Improbidade administrativa - Legislação - Brasil I. Gajardoni, Fernando da Fonseca. II. Cruz, Luana Pedrosa de Figueiredo. III. Cerqueira, Luís Otávio Sequeira de. IV. Gomes Junior, Luiz Manoel. V. Favreto, Rogerio.

20-38998

CDU-35.086(81)(094.56)

Índices para catálogo sistemático:

1. Brasil : Improbidade administrativa : Direito administrativo : Leis comentadas
35.086(81)(094.56)

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

SUMÁRIO

Prefácio – LUIZ FLÁVIO GOMES	15
Nota dos Autores à 4. ^a Edição	19
Nota dos Autores à 3. ^a Edição	21
Nota dos Autores à 2. ^a Edição	23
Nota dos Autores à 1. ^a Edição	25

Lei 8.429,
DE 02 DE JUNHO DE 1992

Capítulo I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	39
1. Ato de improbidade administrativa	39
2. Natureza jurídica da ação de improbidade	41
3. Sujeitos ativos dos atos de improbidade	42
4. Sujeitos passivos dos atos de improbidade	42
4.1. Administração direta	43
4.2. Administração indireta	43
4.3. Entidades beneficiadas	44
4.3.1. Limites à sanção patrimonial na hipótese de entidades beneficiadas ...	45
5. Estatuto da Cidade – Lei Federal 10.257/2001	45
6. Lei Anticorrupção – Lei Federal 12.846/13	46
Art. 2.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	49
1. Sujeitos ativos dos atos de improbidade	49
2. Agentes públicos	49
2.1. Agentes públicos estrangeiros – Lei Anticorrupção (LAC) – Lei Federal 12.846/2013	50
3. Agentes políticos	51
3.1. Presidente da República e Ministros de Estado	54
3.2. Governadores e seus secretários	55
3.3. Prefeitos e seus secretários	55
3.4. Membros do Poder Legislativo	56
3.5. Membros do Poder Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas	57
4. Ação Direta de Inconstitucionalidade	58

Art. 3.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	59
1. Aplicação das disposições da Lei de Improbidade a terceiros	59
2. Indução ou concorrência para prática de ato de improbidade.....	59
3. Benefício direto ou indireto decorrente da prática de ato de improbidade	60
4. Responsabilidade subjetiva.....	61
5. Responsabilidade solidária	62
6. Litisconsórcio entre os agentes públicos ímprobos e terceiros.....	63
Art. 4.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	65
1. Observância dos princípios da Administração	65
2. Princípio da legalidade	66
3. Princípio da impessoalidade.....	69
4. Princípio da moralidade	69
5. Princípio da publicidade	71
Art. 5.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	73
1. Lesão ao patrimônio público e o elemento subjetivo.....	73
2. Ressarcimento integral do dano	74
3. Indenização do dano moral	74
4. Constituição em mora e incidência dos juros moratórios.....	76
5. Responsabilidade patrimonial	76
6. Responsabilidade solidária	77
7. Destinatário da indenização dos danos	78
8. Imprescritibilidade das ações de reparação de danos.....	78
9. Ações autônomas para pleno ressarcimento dos danos.....	79
Art. 6.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	81
1. Enriquecimento ilícito.....	81
2. Perdimento dos bens ou valores decorrentes do enriquecimento ilícito.....	82
3. Nexo de causalidade.....	82
4. Registro de bens do agente público.....	84
Art. 7.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira	85
1. Lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito.....	85
2. Representação da autoridade administrativa responsável pelo inquérito ao Ministério Público	87
3. <i>Periculum in mora e fumus boni juris</i>	87
3.1. <i>Periculum in mora</i> presumido	88
4. Limites da indisponibilidade	91
5. Registro da indisponibilidade e do bloqueio por meio eletrônico	91
6. Indisponibilidade de bens adquiridos antes dos atos de improbidade.....	92
7. Indisponibilidade de bem de família	92
8. Indisponibilidade sobre o acréscimo patrimonial resultante do enriquecimento ilícito	94
9. Indisponibilidade para execução de multa civil.....	95

10. Indenização dos danos causados pela indisponibilidade patrimonial e excessiva duração do processo.....	96
11. Sequestro de bens.....	97
12. Antecipação da tutela na ação de improbidade.....	98
Art. 8.º – Luís Otávio Sequeira de Cerqueira.....	99
1. Falecimento do réu da ação de improbidade.....	99
2. Sucessor do condenado ao pagamento de indenização, perdimento de bens ou multa civil.....	99
3. Sentença condenatória transitada em julgado.....	100
4. Responsabilidade até o limite do valor da herança.....	100
5. Responsabilidade patrimonial do cônjuge-meeiro.....	101
6. Habilitação do cônjuge-meeiro e dos herdeiros do falecido réu.....	101
7. Intransmissibilidade das sanções penais.....	102

Capítulo II

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Seção I

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO

Art. 9.º – Luiz Manoel Gomes Junior e Rogerio Favreto.....	105
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 9.º, <i>caput</i> e inciso I.....	106
2. Recebimento de vantagem – aquisição, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel – contratação de serviços por valor superior ao de mercado – inciso II, do art. 9.º.....	110
3. Recebimento de vantagem – alienação, permuta ou locação de bem móvel ou imóvel – fornecimento de serviços por valor inferior ao de mercado – inciso IV, do art. 9.º.....	111
4. Utilização de veículos, máquinas ou equipamentos públicos ou servidores públicos em benefício particular – inciso IV, do art. 9.º.....	114
5. Recebimento de vantagem ou promessa de vantagem para tolerar a prática de jogos de azar, lenocídio, narcotráfico, contrabando, usura ou outra atividade ilícita – inciso V, do art. 9.º.....	115
6. Recebimento de vantagem econômica para a emissão de declaração falsa sobre medição ou avaliação de obras públicas e serviços ou sobre a quantidade, peso, medida ou características de mercadorias ou bens – inciso VI, do art. 9.º.....	116
7. Enriquecimento ilícito do agente público – inciso VII, do art. 9.º.....	116
8. Aceitar o agente emprego, comissão ou exercer atividade de consultoria ou assessoramento para pessoa física ou jurídica que tenha interesse suscetível de ser atingido ou amparado por sua ação ou omissão – inciso VIII, do art. 9.º.....	120
9. Receber vantagem econômica para intermediar liberação de verbas públicas – inciso IX, do art. 9.º.....	122
10. Auferir vantagem para omitir ato de ofício, providência ou declaração – inciso X, do art. 9.º.....	123

11. Incorporar o agente público em seu patrimônio bens, rendas, verbas ou valores – inciso XI, do art. 9.º.....	124
12. Uso pelo agente público, em proveito próprio, de bens, rendas, verbas ou valores – inciso XII, do art. 9.º.....	125

Seção II

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
QUE CAUSAM PREJUÍZO AO ERÁRIO

Seção II-A

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA DECORRENTES DE CONCESSÃO OU
APLICAÇÃO INDEVIDA DE BENEFÍCIO FINANCEIRO OU TRIBUTÁRIO (INCLUÍDO
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 157/2016)

Arts. 10 e 10-A – Luiz Manoel Gomes Junior e Rogerio Favreto	127
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 10, <i>caput</i> , e inciso I.....	129
2. Uso por particular de bem público – inciso II, do art. 10.....	134
3. Doação irregular ou ilegal – inciso III, do art. 10.....	135
4. Atuação visando favorecer a permuta ou locação de bens – prestação de serviços – por valor inferior ao de mercado – subfaturamento – inciso IV, do art. 10.....	136
5. Atuação visando favorecer a permuta ou locação de bens – prestação de serviços – por valor superior ao de mercado – superfaturamento – inciso V, do art. 10.....	137
6. Efetivação de operação financeira ilegal – aceitação de garantia insuficiente ou inidônea – inciso VI, do art. 10.....	138
7. Deferimento/concessão de benefício administrativo ou fiscal ilegal – inciso VII, do art. 10.....	139
8. Frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente – inciso VIII, do art. 10.....	141
9. Ordenar a realização de despesa não autorizada – inciso IX, do art. 10.....	147
10. Negligenciar a arrecadação de tributos e na conservação de bens públicos – inciso X, do art. 10.....	148
11. Liberar verba pública de forma irregular ou atuar para a sua utilização irregular – inciso XI, do art. 10.....	149
12. Permitir o enriquecimento ilícito de terceiros – inciso XII, do art. 10.....	149
13. Permitir o uso, em obra ou serviço particular, de pessoal ou da máquina administrativa – inciso XIII, do art. 10.....	150
14. Celebrar contrato ou outro instrumento visando à prestação de serviços públicos de forma irregular – inciso XIV, do art. 10.....	150
15. Celebrar contrato de rateio de consórcio público sem prévia dotação orçamentária – inciso XV, do art. 10.....	151
16. Facilitar ou concorrer, por qualquer forma, para a incorporação, ao patrimônio particular de pessoa física ou jurídica, de bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidades privadas mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie – inciso XVI, do art. 10.....	151

17. Permitir ou concorrer para que pessoa física ou jurídica privada utilize bens, rendas, verbas ou valores públicos transferidos pela administração pública a entidade privada mediante celebração de parcerias, sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie – inciso XVII, do art. 10.....	152
18. Celebrar parcerias da administração pública com entidades privadas sem a observância das formalidades legais ou regulamentares aplicáveis à espécie – inciso XVIII, do art. 10.....	153
19. Agir negligentemente na celebração, fiscalização e análise das prestações de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas – inciso XIX, do art. 10.....	154
20. Liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular – inciso XX, do art. 10.....	154
21. Liberar recursos de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas sem a estrita observância das normas pertinentes ou influir de qualquer forma para a sua aplicação irregular – inciso XXI, do art. 10.....	155
22. A concessão, aplicação ou manutenção de benefício financeiro ou tributário em desacordo com o <i>caput</i> e o § 1º, do art. 8º-A, da Lei Complementar nº 116/2003.....	156

Seção III

DOS ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA QUE ATENTAM CONTRA OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 11 – Luiz Manoel Gomes Junior e Rogerio Favreto.....	159
1. Alguns aspectos dos atos de improbidade previstos no art. 11, <i>caput</i> e inciso I.....	160
2. Retardar ou deixar de praticar ato de ofício – inciso II, do art. 11.....	169
3. Revelar fato ou circunstância de que tem ciência – proteção ao segredo – inciso III, do art. 11.....	171
4. Negar publicidade aos atos oficiais – inciso IV, do art. 11.....	172
5. Atuar visando frustrar a licitude de Concurso Público – inciso V, do art. 11.....	175
6. Deixar de prestar contas quando há obrigação legal – inciso VI, do art. 11.....	176
7. Revelar ou permitir que chegue ao conhecimento de terceiro, antes da respectiva divulgação oficial, teor de medida política ou econômica capaz de afetar o preço de mercadoria, bem ou serviço – inciso VII, do art. 11.....	176
8. Descumprir as normas relativas à celebração, fiscalização e aprovação de contas de parcerias firmadas pela administração pública com entidades privadas – inciso VIII, do art. 11.....	177
9. Deixar de cumprir a exigência de requisitos de acessibilidade previstos na legislação – inciso IX, do art. 11.....	178
10. Transferir recurso a entidade privada, em razão da prestação de serviços na área de saúde, de forma irregular, sem a necessária formalização.....	178

Capítulo III

DAS PENAS

Art. 12 – Luiz Manoel Gomes Junior e Rogerio Favreto.....	181
1. As penas da Lei de Improbidade Administrativa – independência das esferas penal, cível e administrativa – aspectos gerais.....	182

2. As penas previstas nos incisos I, II e III, do art. 12.....	187
3. Há possibilidade de condenação por dano moral coletivo?	202
4. Extensão do dano – Necessidade de razoabilidade e proporcionalidade na aplicação das sanções – penas alternativas	206
5. A incidência do princípio da insignificância no caso de Atos de Improbidade Administrativa	209
6. Aspectos envolvendo a “Lei da Ficha Limpa” e a decisão do STF na ADC 30-DF.....	213
7. Lei de Combate à corrupção (Lei 12.846/2013)	222

Capítulo IV

DA DECLARAÇÃO DE BENS

Art. 13 – Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz	225
1. Obrigatoriedade da declaração de bens.....	225
2. A publicidade da declaração de bens.....	227
3. Do conteúdo da declaração de bens e sua extensão	233
4. Da necessária atualização da declaração de bens e da obrigatoriedade.....	234
5. Punição com pena de demissão do agente público que se recusar a prestar declaração	239
6. Possibilidade de substituição da declaração de bens pela Declaração Anual do Imposto de Renda Pessoa Física.....	241

Capítulo V

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO PROCESSO JUDICIAL

Art. 14 – Fernando da Fonseca Gajardoni	243
1. Direito de representação.....	244
2. Dever de representação (informação)	245
3. Forma da representação	246
4. Representação anônima (apócrifa).....	247
5. Destinatário da representação	249
6. Representação à autoridade administrativa.....	250
7. Representação ao Ministério Público	251
8. Inquérito civil.....	253
8.1. Previsão legal, conceito, características e legitimidade	253
8.2. Instauração do Inquérito Civil	258
8.3. Publicidade.....	260
8.4. Contraditório e ampla defesa	264
8.5. Medidas contra a instauração do inquérito civil	269
8.6. Conflito de atribuições entre Ministérios Públicos.....	271
8.7. Parcialidade do Promotor/Procurador presidente do Inquérito Civil	272
8.8. Poderes instrutórios no âmbito do inquérito civil	273
8.8.1. A impossibilidade de o Ministério Público ter acesso direto a dados protegidos por sigilos bancário ou fiscal	275

8.8.2. Interceptação telefônica.....	279
8.8.3. Obtenção de dados referentes ao registro de conexão e/ou aplicação na internet.....	280
8.8.4. Pedido de cooperação jurídica internacional.....	281
8.9. Conclusão do inquérito civil.....	283
8.9.1. O julgamento da promoção de arquivamento pelo órgão superior do Ministério Público	285
8.9.2. Homologação do arquivamento.....	285
8.9.3. Conversão do julgamento em diligência	286
8.9.4. Rejeição da promoção de arquivamento do inquérito civil	287
8.10. Recomendações.....	287
8.11. Termo de Ajustamento de Conduta ou Compromisso de Cessação – A aplicação do acordo de leniência do art. 16 da Lei 12.529/2011 à improbidade administrativa e o acordo de não persecução civil (art. 17, § 1º, da Lei 8.429/92, com a redação pela Lei n. 13.964/2019)	290
Art. 15 – Fernando da Fonseca Gajardoni	297
1. Comissão processante	297
2. Contraditório e ampla defesa	299
3. Comunicação dos fatos ao Tribunal de Contas e Ministério Público.....	302
Art. 16 – Fernando da Fonseca Gajardoni	305
1. Tutelas provisórias de urgência na ação civil de improbidade administrativa.....	305
2. Natureza cautelar de todas as tutelas provisórias típicas da LIA.....	308
3. A medida do art. 7º da Lei 8.429/92 (indisponibilidade) é tutela cautelar ou tutela de evidência?	309
4. O art. 16, <i>caput</i> , da Lei 8.429/1992, trata de sequestro ou de arresto?	312
5. Há diferença substancial entre as medidas cautelares sobre bens dos artigos 7º e 16 (<i>caput</i> e § 2º) da LIA?.....	314
6. Possibilidade de concessão incidental e antecedente das tutelas cautelares da LIA....	315
7. Concessão liminar das medidas cautelares da LIA.....	316
8. Classificação das cautelares sobre bens previstas na LIA	317
9. Características das cautelares sobre bens previstas na LIA	319
9.1. Acessoriedade.....	319
9.2. Urgência	320
9.3. Sumariedade da cognição.....	320
9.4. Inexistência de coisa julgada, em regra.....	321
9.5. Provisoriedade ou precariedade	323
9.6. Revogabilidade e mutabilidade: possibilidade de substituição por caução	324
9.7. Fungibilidade entre cautelares	325
10. Requisitos para a concessão das medidas cautelares sobre bens da LIA (mérito do pedido cautelar)	327

10.1. <i>Fumus boni iuris</i> ou probabilidade do direito	327
10.2. <i>Periculum in mora</i> ou risco ao resultado útil do processo	330
10.3. <i>Periculum in mora</i> inverso: a impossibilidade de constrição sobre a totalidade de bens, em valor excedente ao suposto dano ou sobre bens impenhoráveis	332
11. Cabimento das medidas cautelares sobre bens da LIA para os atos de improbidade dos arts. 10-A e 11 da Lei 8.429/1992: garantia do pagamento da multa civil	335
12. Não cabimento das medidas cautelares sobre bens da LIA para assegurar o pagamento de indenização por danos morais coletivos	337
13. Bens que podem ser atingidos pelas cautelares da LIA	338
14. Requisitos formais e procedimentais para o manejo e processamento das cautelares sobre bens da LIA	340
15. Efetivação das medidas cautelares sobre bens da LIA	344
16. Responsabilidade civil pela efetivação das medidas cautelares da LIA	345
Art. 17 – Luiz Manoel Gomes Junior e Rogerio Favreto	347
1. Alguns aspectos processuais da Ação de Improbidade Administrativa	348
2. Competência	352
3. Legitimidade ativa	358
3.1. Ampliação da legitimidade ativa	364
4. Possibilidade de celebração de acordo de não persecução cível	364
5. Atuação da Fazenda Pública interessada	373
6. Fazenda Pública e o polo da relação jurídico processual	375
7. Ministério Público – Parte ou fiscal da ordem jurídica	379
8. Ajuizamento da Ação de Improbidade Administrativa e a prevenção	380
9. Petição inicial – Requisitos mínimos	382
9.1. Representação anônima (apócrifa)	384
10. Defesa preliminar e notificação	386
11. Recebimento da inicial, citação do réu, recursos, verificação de inadequação posterior da ação	393
12. Da suspensão e da interrupção do prazo para a contestação	401
13. Depoimentos e inquirições	401
14. Algumas considerações sobre os recursos e suas regras	402
15. Efeitos dos recursos e a Ação de Improbidade Administrativa	402
16. Da remessa necessária	404
17. O preparo recursal, custas e despesas processuais	406
18. Honorários advocatícios	409
19. Coisa julgada	412
20. Danos processuais causados pela Ação de Improbidade	414
Art. 18 – Fernando da Fonseca Gajardoni	419
1. Reparação do dano e reversão dos bens ilicitamente obtidos	419
2. Improbidade sem reparação de danos	421
3. O dano moral coletivo (ou difuso)	422
4. Sucumbência	426

5. Cumprimento da sentença condenatória	428
6. Cumprimento provisório do julgado e a regra do art. 20 da LIA	430
7. Destinatário dos valores e bens recuperados.....	431
8. Cadastro Nacional de condenados por improbidade administrativa	432

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES PENAIS

Art. 19 – Fernando da Fonseca Gajardoni	435
1. Crime de representação caluniosa	435
2. Objetividade jurídica	437
3. Sujeito ativo e passivo	438
4. Conduta típica.....	438
5. Representação apócrifa e responsabilidade penal.....	439
6. Elemento subjetivo do tipo	440
7. Consumação	441
8. Pena	443
9. Responsabilidade Civil	443
Art. 20 – Fernando da Fonseca Gajardoni	445
1. Perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e trânsito em julgado....	445
2. O impacto da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa) no art. 20 da Lei 8.429/1992, especialmente após o julgamento pelo STF da ADC 30.....	447
3. Alcance da pena de perda da função pública	451
4. Perda da função pública e suspensão dos direitos políticos por decisão no âmbito administrativo	454
5. Perda da função pública ou suspensão dos direitos políticos por acordo em sede de improbidade administrativa.....	459
6. Afastamento cautelar do investigado no curso do processo administrativo ou judicial.....	463
Art. 21 – Fernando da Fonseca Gajardoni	469
1. Sanções no âmbito da LIA e dependência do elemento anímico	469
2. Sanções no âmbito da LIA e independência da existência de prejuízo	471
3. Sanções no âmbito da LIA e independência do julgamento das contas	473
Art. 22 – Fernando da Fonseca Gajardoni	477
1. Inquérito policial e procedimento administrativo.....	477
2. Relatório das comissões parlamentares de inquérito	479
3. Auditoria dos Tribunais de Contas.....	480

Capítulo VII

DA PRESCRIÇÃO

Art. 23 – Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz	481
1. Prescrição – definições para delimitação do tema.....	481
2. A prescrição na ação civil de improbidade administrativa.....	483

- | | |
|---|-----|
| 3. Sobre a prescrição das ações de ressarcimento ao erário, diante da interpretação do art. 37, § 5.º, da Constituição Federal – um olhar especial às ações fundadas em ato de improbidade..... | 491 |
| 4. Interrupção da prescrição..... | 505 |

Capítulo VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- | | |
|--|-----|
| Art. 24 – Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz | 511 |
| 1. Eficácia imediata da lei e irretroatividade | 511 |
| Art. 25 – Luana Pedrosa de Figueiredo Cruz | 519 |
| 1. Revogação expressa das Leis que disciplinavam o anterior procedimento de sequestro e perdimento de bens nos casos de enriquecimento ilícito, por influência ou abuso do cargo ou função | 519 |